



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 1.126/2020
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ROSA MARIA VIEIRA SANTOS**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 25% (Vinte e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ROSA MARIA VIEIRA SANTOS**, Rg n.º 1.222.963 SSP/SE, CPF n.º 025.470.025-07, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal